Ata da terceira reunião do sexto período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras, da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e cinco. Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Barrense os seguintes vereadores: Álvaro Eustáquio Pechosa, Leônidas de Souza Lima, Pedair Ferreira, Parsifal de Oliveira Lima, Guiel Lopes, Mauro das Graças Silveira, Geraldo Mesquita Alves, Sylvio Fontes, Décio Rafael Ribeiro, Irani Candido de Souza, Manoel Tavares Correia, Thadeu de Pádua José Santana, Arnaldo Junqueira Netto e Ana Nogueira Reis. A mesa foi composta pelos titulares respectivamente: Álvaro Eustáquio Pechosa-presidente, Leônidas de Souza Lima-vice-presidente e Pedair Ferreira-Secretário. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que quiseram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se Correspondências recebidas: Circular Nº 05/85 - Instituto Mineiro de Assistência aos Municípios - IMAM sôbre subsídio de vereadores; Comunicação do Deputado Ronaldo Carvalho - Correspondências expedidas: ofício 216/85 - agradecimento ao Sr. Hugo José de Oliveira; ofício 217/85 - congratulações a Dra Eunice Machado Merchi; ofício 218/85 - solicitação ao Sr. Pedro Thomaz da Silva; ofício 220/85 - pêsames aos familiares do Sr. Francisco Dantes Brito; ofício 221/85 congratulações ao Senhor Ricardo Fráguas Neto - DD Diretor da Rádio Cultura D'Oeste de Barras; ofícios expedidos ao Sr. Prefeito de Nº 206, 207, 208, 209, 210 211, 212, 213, 214 e 215/85. Deu entrada na Secretaria, o projeto lei Nº 013/85 que "Dispõe sôbre a de-

tras providências", cujas cópias xerocadas foram distribuídas aos senhores vereadores. Pela Ordem do Dia, no primeiro momento da 2ª parte, foi feita a chamada para votação, que registrou a presença de 15 senhores vereadores. ① Estando em 1ª discussão e votação, o projeto de Resolução de autoria do Vr. Irani Candida de Souza, que "Modifica o parágrafo 2º, do artigo 104º, Capítulo V do regimento interno", o Vr. Leônidas de Souza Lima pediu vista da presente matéria de conformidade com o regimento interno, o que foi concedida pela presidência. ② O projeto lei Nº 030/85 de autoria do Vr. Pantifal de Oliveira Lima, que "dá denominação de Rua Angelo Constantino Delphino" foi aprovada por unanimidade, em regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelas três nesta reunião, proposto pelo Vr. Leônidas de Souza Lima. No segundo momento da segunda parte, trabalho das Comissões, o Veto do Executivo ao projeto lei que "dá denominação de Distrito Industrial Presidente Tancredo Neves", recebeu parecer exarado pela comissão especial composta pelos vereadores Lyrio Fontes, Décio Rafael Ribeiro e Thadeu de Pádua, tendo o Vr. Leônidas de Souza Lima, solicitado vista do projeto e do parecer exarado pela douta comissão para posterior estudo, o que foi concedida pela Presidência. Solicitou ainda o vereador vice presidente, Cópia do referido parecer e do expediente do diário oficial, que faz referência a entrada na Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, de dois projetos de lei denominando o Distrito Industrial de Ilhas com o nome de Lyrio Menicucci. O projeto lei Nº 012/85 que "Institui a

passageiros", ficou com vista prorrogada ao Vr. Sylvio Fontes, membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, que encaminhou ao Sr. Presidente, um requerimento o qual fora subscrito pelo Vr. José Santana, solicitando ao Sr. Prefeito, informações com referência ao projeto supra. O projeto lei Nº 009/85 que "Autoriza a abertura de Crédito especial", ficou com vista ao Vr. José Santana, conforme praxe estabelecido pelo regimento. O projeto lei Nº 011/85 que "Fixa Subvenções, para o exercício de 1986", ficou com vista ao Vr. Leônidas de Souza Lima de acordo com os ditames regimentais. Em discussão o parecer majoritário exarado pela Comissão de Legislação e Justiça, que é pela competência do projeto lei Nº 10/85 que "Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a concessão remunerada de uso de bem público", usaram a palavra os vereadores Sylvio Fontes, Leônidas de Souza Lima, Manoel Tarzan, Leonia e José Santana, dizendo que esse projeto é dirigido e visa beneficiar uma determinada pessoa ou uma firma para ser explorado será o comércio e distribuição de adubos, e dessa forma, a Casa não poderá aprová-lo. A concessão de um imóvel que pertence ao poder público seja Ele, da União, do Estado ou do Município, deva ser através de edital de concorrência. Disseram os vereadores, que é de competência da Casa analisar tal proposição, mas o mesmo é passivo de emendas e quanto ao seu mérito o plenário decidirá posteriormente. Por outro lado, afirmou o Vr. Geraldo Nesquita Reis que é contra o projeto, considerando que o comércio de adubos lo

o Mercado do Produtor é prejudicial à saúde dos moradores das imediações e, pediu ao líder do Sr. Prefeito, para que o mesmo solicite de S. Exa, a retirada do projeto. Ponderaram os senhores vereadores, que o Sr. Prefeito deva dar uma destinação àquele bem público para um melhor aproveitamento da referida área física, quer para fins comerciais com a instalação de armazém ou para outro ramo de atividade que seja de utilidade para o bairro. Segundo o Vr. Aldair Ferreira, o projeto não está definindo a que vai ser alugado o imóvel e, não está sendo direcionado a ninguém, no entanto, o comércio de adubo ou o seu armazenamento existe nas casas comerciais localizadas no centro da cidade e portanto, não é nocivo à saúde. Comunicou a Casa, que encaminhará ao Sr. Prefeito a sugestão do Vr. Jivaldo Nesquita Alves, para que S. Exa retire o presente projeto e envie outro, solicitando autorização para colocar o imóvel em concorrência pública para qualquer outro ramo de atividade. Em votação o parecer majoritário exarado pela Comissão de Legislação e Justiça que é pela competência da matéria em pauta, foi o mesmo aprovado, com exceção do voto do Vr. Jivaldo Lopes, que exarou o seu parecer pela inconstitucionalidade da presente matéria, por achar que o armazenamento de adubos naquele local é prejudicial à saúde dos moradores do Bairro Jardim Floresta, residentes próximos ao Mercado do Produtor. Por conseguinte, o parecer exarado, diga, sendo o referido projeto encaminhado à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, ficou o mesmo com vista ao Vr. José Santana. O parecer exarado pe-

tiça, ao projeto lei nº 013/85 que "Dispõe sobre a destinação do lixo coletado no município e dá outras providências" que tem o seguinte teor: Sou pela aprovação do referido projeto desde que não seja direcionado a pessoa física ou jurídica. Pois da forma em que está redigido fica inconstitucional seu trâmite na Casa. Desta forma, dou pela incompetência o presente projeto - Thadeu de Pádua, Aldair Ferreira e Geiel Lopes. O referido parecer que é pela incompetência do mencionado projeto, foi aprovado por unanimidade. Na parte dos oradores inscritos, o Vr. Geraldo Nesquita Alves se dirigiu ao líder do Sr. Prefeito, pedindo ao caro colega que se digne entrar em contacto com S.Exa pedindo providências com relação ao atendimento dos seus requerimentos, solicitando o calçamento da Rua Belo Horizonte, patrolamento da estrada que dá acesso ao lugar denominado Fonseca, reparo de uma ponte no lugar denominado Tomba, canalização do córrego do Bairro Jardim Floresta e calçamento de um trecho da Rua América Moura Maia. Ao fazer o uso da palavra, disse o Vr. Sylvio Fontes do mal atendimento da agência, diga, do IPSEMG para com os seus segurados, muito embora, exista um verdadeiro esforço dos funcionários e da chefia local para sanar a lacuna. Segundo informação, Barros apenas possui um médico credenciado, e os contribuintes do IPSEMG, já estão desorientados por não possuir uma assistência necessária, havendo um verdadeiro transtorno com o pouco, que o IPSEMG está assistindo seus segurados em Barros. Pe-

milagica por parte do ilustre Presidente do IPSEMG Exmo. Senhor Dr. José Terra, no sentido de regularizar tal situação, que prejudica os contribuintes e cria um clima de mal estar na Comunidade. Na oportunidade, os vereadores Pompeu de Oliveira Lima e Manoel Tavares Correia se solidarizaram com o nobre orador. Por outro lado, solicitou o Vr. Lylia Fontes que seja enviado ofício ao Exmo Senhor General do Exército, Leônidas Pires Gonçalves, digníssimo Ministro do Exército, ao nosso glorioso Exército Nacional, congratulando-se pela passagem do "dia do soldado", no dia 25 deste. Por sua vez, o Vr. Décio Rafael Ribeiro congratulou-se com o Presidente do Barra Tênis Clube Dr. Thaden de Pádua, com a sua equipe e técnicos e atletas, pela classificação de suas equipes nos jogos de São Sebastião do Paraíso, desejando-lhes na 2ª etapa bom desempenho nos jogos a serem realizados em Varginha. Seguindo o Vr. Inaci Cândido de Souza, o vereador presidente Álvaro Eustáquio Pedrosa seja o futuro prefeito desta cidade a partir de maio do próximo ano, e assim sendo, por ocasião da próxima exposição, gostaria êle, que S. Exa, após a sua posse, de imediato, entrasse em entendimentos com a Associação Rural de Barras para não deixar acontecer o que aconteceu êsse ano, quando a maior parte da população de Barras, ficou insatisfeita com o que aconteceu naquele Parque de Exposição. Quando o vereador passou a relatar fatos ali acontecidos e de conhecimento do público. Vários vereadores aparteiaram o orador endossando as suas palavras, quando propôs o Vr. Thaden de Pádua que a Casa somasse esforços para que a ESAL a partir do próximo ano, tomasse a iniciativa da

o uso da palavra, solicitou o Vr. Leônidas de Souza Lima que seja enviado ofício ao Dr. Jairo de Andrade Alvarenga, desejando-lhe breve restabelecimento, tendo em vista que o mesmo sofrera uma intervenção cirúrgica. Por outro lado, reiterou o seu pedido, no sentido de que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, solicitando de S. Exa, o estudo da possibilidade em se criar, com a verba que seria destinada às Escolas de Samba Goiabeira, Bem-Te-Vi e Cruz Vermelha Brasileira, uma Escola de Música Municipal. Tendo aprovado pelo Plenário, o pedido de prorrogação dos trabalhos proposto pelo Vr. Leônidas de Souza Lima, com a finalidade de apreciar e votar o seu requerimento, solicitando que seja enviado ofício ao Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública Dr. Benjamin Jacques Bicas Fortes, ao Sr. Secretário de Interior e Justiça Dr. Sílvio Abreu e ao Sr. Governador do Estado de Minas Gerais Dr. Hélio Garcia, solicitando a desativação da Delegacia Regional de Lavras, uma vez que a mesma, vem abusando dos poderes que lhe são atribuídos, conforme publicação no jornal Tribuna de Lavras do dia 17 de agosto de 1985; usaram da palavra na oportunidade vários senhores vereadores discorrendo sôbre o assunto em pauta. Tendo sido aprovado o parecer exarado pela Comissão de Legislação e Justiça ao presente requerimento, que é pela competência, usou a palavra o Vr. Manoel Tavares Corrêa, dizendo que é contra a desativação da Delegacia Regional de Segurança Pública de Lavras, enquanto, com a sua instalação nessa cidade, bem como com a instalação de qualquer órgão

entanto, dever-se-ia oficiar ao Senhor Secretário de Segurança Pública ou a qualquer outra autoridade governamental, pedindo que se mandasse apurar êsses fatos e fornecesse êsses elementos. Após ter o vereador proponente levado ao conhecimento da Casa vários fatos registrados nessa cidade, de torturas, envolvendo detetives da Delegacia de Segurança Pública, inclusive fatos já mencionados pelo Jornal Tribuna de Barras, os vereadores, Aldair Ferreira, Ana Nogueira Reis, Geiel Lopes e Iraci Bandeira de Souza se solidarizaram com o nobre vereador, tendo manifestado êste último, que se fôr para tomar uma atitude como da última vez, em que a Câmara pela sua unanimidade se uniu em tôrno das autoridades governamentais, no sentido de expulsar dessa cidade aquele delegado e seu detetive, que causou a morte de um funcionário da Cia. Fabril Mineira, Ele notaria favorável ao presente requerimento, visto que, a cidade se encontra aterrorizada pelos fatos agora registrados. Disse o Vr. Aldair Ferreira, que o requerimento era proposto sem procedência e é necessário que se tome uma providência enérgica, quando endossou as suas palavras o Vr. Leônio Fontes. Tendo os senhores vereadores manifestado à respeito, bem como o Vr. Geiel Lopes, que na oportunidade congratulou-se com o proponente pela sua iniciativa em apresentar a Casa, tal requerimento, foi o mesmo submetido a deliberação do plenário, recebendo votação unânime. Requerimentos encaminhados à Mesa e defendidos da tribuna pela Presidência: De autoria do Vr. Parifal de Oliveira Lima: ① Que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, solicitando de S. Exa, o estudo da viabilidade em se

patório Municipal de Bauru. ② Que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, solicitando de S. Exa. informações sobre a localização da construção do novo prédio da E.E. Dr. João Batista Hermeto. ③ Que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, solicitando de S. Exa, o estudo da viabilidade em se aumentar para um milhão de cruzeiros, a verba destinada a E.E. Azanias Ribeiro, pois a mesma teve sua extensão de séries e seus alunos são quase em sua totalidade, carentes e a escola necessita de uma verba maior, para o bom andamento de seus trabalhos. ④ De autoria do Vb. Sylvio Fontes: ① Que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, solicitando de S. Exa, a colocação de grades em dois bueiros existentes na esquina da Rua Santos Pelloni e Evaristo Gomes Guerra, Bairro Jardim Glória. ② Que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, solicitando de S. Exa, cópia da lei que criou a "Estação Rodoviária Dr. Mauricio Arruda de Souza" e cópia da concorrência pública e respectivo contrato assinado entre o Executivo Municipal e a Empresa que atualmente explora o serviço, requerimento êsse subscrito pelo Vr. José Santana. ③ Que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, reiterando solicitação datada de 27 de novembro de 1984, referente a abaixo assinado, solicitando o calçamento da Rua José Correia Afonso, Bairro Jardim Glória. De autoria do Vr. Iraci Candido de Souza, que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, solicitando de S. Exa, para que envie a esta Casa, relação dos bolsistas da Prefeitura Municipal. De autoria do Vr. Geiel Krepe, que seja enviado ofício ao Senhor Herculano

da Rádio Cultura D'Oeste de Ramas, pelo excelente trabalho realizado em prol do engrandecimento de Ramas, através do programa "Figuras e Fatos de Nossa Terra", grande líder de audiência. Ao fazer o uso da palavra pela ordem, o Vr. Jivaldo Mesquita Flores justificou a ausência do h. Prefeito na sessão solene do dia 24 próximo passado, quando fora oportunidade foi homenageado o jornalista Bi Moreira, por motivos profissionais. Nada mais havendo a tratar, o h. Presidente determinou para a Ordem do Dia da próxima reunião, o projeto de Resolução que "Modifica o parágrafo 2º, do artigo 104, capítulo V do regimento interno" e convocou os senhores vereadores para a reunião extraordinária a ser realizada no dia 29 do corrente mês, no mesmo local e horário de costume.

Ata da primeira reunião extraordinária da Câmara Municipal de Ramas, da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e cinco. Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano em curso, reuniram-se extraordinariamente na Sala de Reunião da Legisla-